

ACORDO COLETIVO PARA REGULAMENTAÇÃO DE LABOR EM DIAS DOMINGOS E/OU FERIADOS

Que entre si fazem, de um lado o SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE GOVERNADOR VALADARES - SECOM, pessoa jurídica de direito privado, sediado nesta cidade, na rua Arthur Bernardes 795, centro, inscrito no CNPJ sob nº 20.185.823/0001-46 e, de outro, as empresas estabelecidas no GV SHOPPING na Rua Sete de Setembro, 1213, centro, CEP 35010-171, GV/MG. FERNANDO NUNES MARQUES, (Mística), firma individual, pessoa jurídica de direito privado, com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares (MG), Loja 188, inscrita no CNPJ sob o nº 03.448.197/0001-14; ELMO CALÇADOS LTDA., sociedade comercial, pessoa jurídica de direito privado, com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares (MG), Loja 184-185, inscrita no CNPJ sob nº 17.170.416/0072-44; FULÔ CONFECÇÕES LTDA., (Juliana Maria), sociedade comercial, pessoa jurídica de direito privado, com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares (MG), Loja, 140 inscrita no CNPJ sob o nº 03.473.660/0001-88; DADALTO S/A, sociedade comercial, pessoa jurídica de direito privado, com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares (MG), Loja 134 inscrita no CNPJ sob o nº 27.179.753/0025-30; AROMA PRODUTOS NATURAIS LTDA., (O Boticário), sociedade comercial, pessoa jurídica de direito privado, com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares (MG), Loja 177, inscrita no CNPJ sob o nº 22.216.816/0002-70; ATRIUM COMÉRCIO DE MODAS LTDA. (Atrium), firma individual, pessoa jurídica de direito privado, com estabelecimento comercial nesta cidade de Governador Valadares (MG), Loja 137, inscrita no CNPJ sob nº 05.825.506/0001-07; TATIANA C. DE ALBUQUERQUE RAMOS (Rock Point), firma individual, pessoa jurídica de direito privado, com estabelecimento comercial nesta cidade de Governador Valadares (MG), Loja 139, inscrita no CNPJ sob o nº 05.330.567/0001-40; SENDAS E AVELAR COMÉRCIO LTDA, (Ananda), sociedade comercial, pessoa jurídica de direito privado, com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares (MG), Loja 186/187, inscrita no CNPJ sob o nº 03.473.228/0001-97; M & M FRANGÂNCIAS LTDA (L'acqua di Fiori), sociedade comercial, pessoa jurídica de direito privado, com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares (MG), Loja 162, inscrita no CNPJ sob o nº 03.291.170/0001-60; SENDAS E OLIVEIRA COMÉRCIO LTDA, (Chriska), firma individual, pessoa jurídica de direito privado, com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares (MG), Loja 164, inscrita no CNPJ sob o nº 03.459.016/0001-55; MACIEL E LIMA LTDA. (Rabbit), sociedade comercial, pessoa jurídica de direito privado, com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares (MG), Loja 115, inscrita no CNPJ sob o nº 06.280.175/0001-86; MACIEL E MAGAZINE LTDA. (Estereotipo), sociedade comercial, pessoa jurídica de direito privado, com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares (MG), Loja 135, inscrita no CNPJ sob o nº 03.450.031/0001-32; CALÇADOS ITAPUÁ S/A, sociedade comercial, pessoa jurídica de direito privado, com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares (MG), Loja 179, inscrita no CNPJ, sob o nº 27.177.096/0052-64; CALÇADOS ITAPUÁ S/A, (It.Viaggi) sociedade comercial, pessoa jurídica de direito privado, com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares (MG), Loja 180-181, inscrita no CNPJ, sob o nº 27.177.096/0052-64; LEOSI CONFECÇÕES LTDA. (Amarelinha), firma individual, pessoa jurídica de direito privado, com estabelecimento comercial nesta cidade de Governador Valadares (MG), Loja 176, inscrita no CNPJ sob o nº 04.994.241/0001-54; MARIA DE FÁTIMA SOUZA EPP (Cia do Terno), firma individual, pessoa jurídica de direito privado, com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares (MG), Loja 138, inscrita no CNPJ sob o nº 04.429.509/0001-05; LUCIANE DE ALMEIDA (Dominante Formen), sociedade comercial, pessoa jurídica de direito privado, com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares (MG), Loja 132/133 inscrita no CNPJ sob o nº 02.764.331/0002-04; CASA DOS BRINQUEDOS LTDA. sociedade comercial, pessoa jurídica de direito privado, com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares (MG), Loja 171-A, inscrita no CNPJ sob o nº 28.398.550/0009-87; LAGES E LOBATO LTDA. (Precoce), firma individual, pessoa jurídica de direito privado, com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares (MG), Loja 163, inscrita no CNPJ sob o nº 04.135.228-0001-40; RAMALHO CONFECÇÕES LTDA. (Luxe e Sedução). firma individual, pessoa jurídica de direito privado, com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares (MG), Loja 178, inscrita no CNPJ sob o nº 07.193.826/0001-63; JOALHERIA AM LTDA.-ME (Tadj Mahall Joalheria), firma individual, pessoa jurídica de direito privado, com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares (MG), Loja, 161, inscrita no CNPJ sob nº 04.141.695/0001-82; COMERCIAL JABES LTDA. (Classe A Jóias e Presentes), firma individual, pessoa jurídica de direito privado, com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares (MG), Loja 207, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.142/0001-90; CPF 041.090.636.04; GLOBEX UTILIDADES S/A (Ponto Frio), sociedade comercial, pessoa jurídica de direito privado, com estabelecimento, nesta cidade de Governador Valadares (MG), Lojas 127,128,129, inscrita no CNPJ sob nº 33.041.260/0387-22; PIRES PEREIRA MODAS LTDA. (Hering Store), sociedade comercial pessoa jurídica de direito privado com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares(MG), Loja 107/108 inscrita no CNPJ nº 05.822.932/0001-33; SUCESSO COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA. (Sérgio's Calçados), sociedade comercial pessoa jurídica de direito privado com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares(MG), Loja 197, inscrita no CNPJ nº 05.632.842/0001-80; TECELAGEM AVENIDA LTDA. sociedade comercial pessoa jurídica de direito privado com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares(MG), Loja 103/106, inscrita no CNPJ nº 00.819.201/0015-10; ERF. PERFUMARIA LTDA. (Água de Cheiro). sociedade comercial pessoa jurídica de direito privado com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares(MG), Loja 175, inscrita no CNPJ nº 05.600.187/0001-88; RICARDO LUIZ KIM. (La-Rochelle); (Caroline Won), sociedade comercial pessoa jurídica de direito privado com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares(MG), Loja 198/199, inscrita no CNPJ nº 02.800.413/0005-00; PAULA LADEIRA CALVO-ME (Encantar Presentes). sociedade comercial pessoa jurídica de direito privado com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares(MG), Loja 136, inscrita no CNPJ nº 04.832.603/0003-72; J.A.A COMÉRCIO LTDA. (Território). sociedade comercial pessoa jurídica de direito privado com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares(MG), Loja 141, inscrita no CNPJ nº 01.966.398/0004-20; BOM PASTOR DROGARIA SHOPPING LTDA. (Drogaria Bom Pastor). sociedade comercial pessoa jurídica de direito privado com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares(MG), Loja 172/173, inscrita no CNPJ nº 04.446.164/0001-06; LÉLIO GIMENEZ GARCIA (Consórcio Verona). sociedade comercial pessoa jurídica de direito privado com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares(MG), Loja 119 inscrita no CPF nº 504.563.506-91; LUCILENE FONTOURA (Info Shop). sociedade comercial pessoa jurídica de direito privado com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares(MG), Q 04 inscrita no CPF nº 033.544.056-86; ADERINO FIALHO COMES (Cia. Do Presente). sociedade comercial pessoa jurídica de direito privado com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares(MG), Q 05 inscrita no CPF nº 126.171.806-20; KOUNG MIN ANN (Kim Fashion). sociedade comercial pessoa jurídica de direito privado com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares(MG), Loja 166 inscrita no CNPJ nº 05.542.376/0001-55 ; HMBA COMERCIAL LTDA (Etc & Tal). sociedade comercial pessoa jurídica de direito privado com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares(MG), Loja 130-131, inscrita no CNPJ sob nº 05.189.837/0001-44; OLIVEIRA PIMENTA COM. VAREJ. CONFEC. LTDA. (Lilica & Tigo), sociedade comercial pessoa jurídica de direito privado com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares(MG), Loja 111-112, inscrita no CNPJ sob nº 07.628.067/0001-14. GOTA DO MAR COM. DE MODAS LTDA. (Magia do Sol) sociedade comercial pessoa jurídica de direito privado com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares(MG), Loja 114, inscrita no CNPJ sob nº 07.173.838/0001-26; ADILSON GOMES (Planeta Celular) sociedade comercial pessoa jurídica de direito privado com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares(MG), Loja 174 inscrita no CPF sob nº 609.585.966-20; LEITURA GV COM. DE LIVROS LTDA. (Leitura GV), sociedade comercial pessoa jurídica de direito privado com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares(MG), Lojas. 190, 191,192 CNPJ sob nº 07.087.199/0001-86; MARLY ROMANELLE PALHARES REIS (Paradiso)sociedade comercial pessoa jurídica de direito privado com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares(MG), Lojas. 197, CPF sob nº 452.520.506-78; LUCILENE FONTOURA (Info. Shop, Cia do Presente II, Educa Fácil) sociedade comercial pessoa jurídica de direito privado com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares(MG), Q 04, 05, 07 CPF sob nº 033.544.056-86; MAGALHAES COM. DE ÓCULOS LTDA. (Triton Óculos) sociedade comercial pessoa jurídica de direito privado com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares(MG), Q 08, CNPJ sob nº 07.703.621/0001-80; MARTE CELULAR LTDA. (Planeta Celular) sociedade comercial pessoa jurídica de direito privado com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares(MG), Loja 174, CNPJ sob nº 07.406.855/0001-66; MARLEI APARECIDA VARGAS VIEIRA (Trama Jeans) sociedade comercial pessoa jurídica de direito privado com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares(MG), Loja 112, CNPJ sob nº 05.357.036/0003-02, Mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª - JORNADA DE TRABALHO

Fica acordado que a jornada normal de trabalho em dias domingos e/ou feriados será de 06 (seis) horas contínuas, sendo consideradas como horas extras ordinárias as excedentes à 6ª (sexta) hora trabalhada, com intervalo obrigatório de 15 (quinze) minutos para lanche e descanso.

§ 1º - Estabelecem as partes que fica terminantemente vedada a prestação de trabalho, pelos empregados, nos seguintes dias feriados: 1º de janeiro (Ação de Graças); Segunda-feira de carnaval (Dia do Comerciante); Sexta-feira da Paixão; 1º de Maio (Dia do Trabalho); e 25 de Dezembro (Natal).

§ 2º - Estabelecem as partes que as horas extraordinárias prestadas nos dias domingos e/ou feriados, ou seja, aquelas que excederem à 6ª (sexta) hora trabalhada, não poderão, em hipótese alguma, serem compensadas pela redução da jornada em outro dia da semana nem pela concessão de folga compensatória, sendo obrigatória contra-prestação pecuniária, discriminada em parcela específica da Folha de Pagamento e Recibo Salarial do mês em que foram prestadas, devendo o pagamento ser efetuado juntamente com os salários do respectivo mês, no prazo estabelecido no artigo 459, da CLT.

§ 3º - Fica acordado que as empresas deverão organizar escala de concessão de folgas semanais de modo que, obrigatoriamente, os descansos semanais remunerados, coincidam, 02 (duas) vezes por mês, em dias domingos e, os demais descansos semanais remunerados, recaiam em outro dia, conforme escala organizada pela empresa, de forma que não exceda o prazo de 07 (sete) dias subsequentes ao Domingo trabalhado.

§ 4º - As empresas concederão folga compensatória quando ocorrer a prestação de trabalho em dia Feriado não coincidente com o Domingo, devendo esta folga ser concedida dentro do mês subsequente ao feriado trabalhado, sob pena de pagamento em dobro, nos termos da lei nº 605/49.

§ 5º - Em Dezembro de 2006 e Dezembro de 2007, não há obrigatoriedade de que os descansos semanais remunerados coincidam com o Domingo, ficando assegurada a concessão dos sobreditos descansos em outro dia da semana dos referidos meses.

§ 6º - Na ocorrência de faltas injustificadas nos referidos dias, aplica-se o disposto na lei nº 605/49.

CLÁUSULA 2ª - DA REMUNERAÇÃO

Fica acordado que as empresas remunerarão o trabalho prestado em dia Domingo e/ou Feriado, sem prejuízo das garantias mínimas asseguradas em leis, o equivalente a 3.33% sobre o salário base, acrescido de 10% (dez por cento), em parcela específica lançada na Folha de Pagamento e Recibos Salariais, segundo os critérios abaixo sob as rubricas de "Domingos Trabalhados c/10%"; "Feriados Trabalhados c/10%", sem prejuízo do repouso semanal remunerado, que se encontra embutido no salário mensal.

I - Para o empregado remunerado apenas com SALÁRIO-FIXO mensal, multiplica-se 3.33% sobre o salário base, mais 10% (dez por cento) e, este resultado, multiplica-se pelo número de dias domingos e/ou feriados trabalhados no mês;

II - Para o empregado que perceber apenas COMISSÕES sobre vendas, fará jus respectivo valor da comissão auferida nos dias domingos e/ou feriados acrescido de 10% (dez por cento);

III - Para o empregado que perceber remuneração mista, isto é, SALÁRIO-FIXO MENSAL mais COMISSÕES sobre vendas, aplica-se o disposto nos itens I e II desta cláusula para apurar o valor a que fará jus pelo trabalho em dias domingos e/ou feriados;

§ 1º - Caso o empregado remunerado apenas à base de COMISSÕES trabalhar em dias domingos e/ou feriados e não realizar nenhuma venda nestes dias, fica garantido o pagamento de R\$23,00 (vinte e três reais), sob a rubrica de "Comissão Ficta" por ter permanecido à disposição da empresa no(s) referido(s) dia(s).

§ 2º - Caso o empregado remunerado à base de Salário-Fixo Mensal mais Comissões, trabalhar em dias domingos e/ou feriados não realizar nenhuma venda nestes dias, receberá a remuneração deste(s) dia(s) na forma prevista no inciso I desta Cláusula.

§ 3º - Na hipótese de não concessão de folga compensatória por trabalho prestado em dia feriado, a remuneração deste dia será de forma dobrada, nos termos da Lei nº 605/49, sob a rubrica de "Feriados Trabalhados em dobro".

CLÁUSULA 3ª - REMUNERAÇÃO DAS HORAS EXCEDENTES

Acordam as partes que as horas que excederem à 6ª (sexta) hora trabalhada nos dias domingos e/ou feriados, serão remuneradas com o adicional de acréscimo de 100% (cem por cento) sobre o valor da hora normal, constado em folha de pagamento e Recibo Salarial.

CLÁUSULA 4ª - LANCHE GRATUITO

As empresas se obrigam a fornecer, gratuitamente, aos seus empregados escalados para labor em dias domingos e/ou feriados, "lanche" para sua alimentação, nos referidos dias, durante o intervalo de 15 (quinze) minutos. Obs: no mínimo 01 (um) pão com manteiga e 1 (um) copo de leite com café.

CLÁUSULA 5ª - VALE-TRANSPORTE

As empresas se obrigam a fornecer aos seus empregados que estiverem escalados para trabalhar nos dias domingos e/ou feriados, nos termos da legislação aplicável à espécie, vale-transporte para o deslocamento residência-trabalho e vice-versa.

CLÁUSULA 6ª - CONTRATO E ANOTAÇÃO DA FUNÇÃO

Na admissão de seus empregados, a empresa se obriga a fornecer uma cópia do Contrato de Trabalho, constando a função o salário, forma de pagamento e o respectivo código da Classificação Brasileira de Ocupações (C.B.O.).

CLÁUSULA 7ª - ABRANGÊNCIA E EFEITOS DO ACORDO

O Sindicato dos Empregados, concorda, expressamente, que o presente acordo estender-se-á às novas filiais que por ventura as empresas instalarem no GV SHOPPING, assim como às suas respectivas sucessoras, e, a qualquer outra empresa que venha ser instalada no GV SHOPPING, cujos empregados sejam integrantes da categoria dos Comerciantes, desde que estas enviem correspondência ao Sindicato Profissional, manifestando sua adesão expressa aos termos do presente acordo.

CLÁUSULA 8ª - DA OBSERVÂNCIA DAS CCT's

Na vigência deste instrumento normativo, as empresas se obrigam a observar todas as cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho Vigente, celebrada entre o Sindicato da Categoria Profissional e Econômica, que não colidirem com as cláusulas do presente acordo.

CLÁUSULA 9ª - DA PENALIDADE

No caso de descumprimento de cláusula de natureza financeira do presente acordo, a empresa fica obrigada ao pagamento, em favor do empregado que for prejudicado, da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor que ficar apurado em liquidação de sentença.

CLÁUSULA 10ª - JUSTIÇA DO TRABALHO

As controvérsias resultantes da aplicação deste acordo serão dirimidas pela Justiça do Trabalho.

CLÁUSULA 11ª - FISCALIZAÇÃO

A Subdelegacia Regional do Trabalho em Governador Valadares é autorizada a fiscalização do presente acordo, em todas as suas cláusulas.

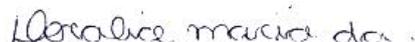
CLÁUSULA 12ª - DA VIGÊNCIA

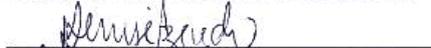
O presente Acordo Coletivo de Trabalho terá vigência, com termo inicial em 30 de maio de 2006 e termo final em 29 de maio de 2008.

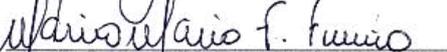
E, estando plenamente ajustados, foi lavrado o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que será levado a registro e depósito na Subdelegacia Regional do Trabalho, para que surta os legais e jurídicos efeitos.

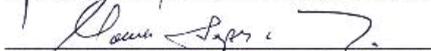
Governador Valadares, 10 de maio de 2006.

SINDICATO DOS EMP. NO COMÉRCIO DE GOVERNADOR VALADARES


FERNANDO NUNES MARQUES (Mística)


FULCO CONFECÇÕES LTDA. (Juliana Maria)

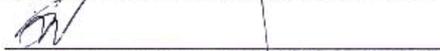

AROMA PROD. NATURAIS LTDA. (Boticário)


TATIANA C. DE ALBUQUERQUE RAMOS


ELMO CALÇADOS LTDA.


DADALTO S/A


ATRIUM COM. DE MODAS LTDA. (Atrium)


SENDAS E AVELAR COM. LTDA. (Ananda)

Glendha Luis
M & M FRAGÂNCIAS LTDA.
(l'acqua di Fiori)

Rabbit
MACIEL E LIMA LTDA. (Rabbit)

Imao
CALÇADOS ITAPUÁ S/A

Robila Oliveira Coelho
LEOSI CONFEC. LTDA. (Amarelinha)

Shirley Campos Brinc
LUCIANE DE ALMEIDA (Dominante Formen)

Romany Cavalari
LAGES E LOBATO LTDA. (Precoce)

Olina Alves Silveira
JÓALHERIA AM LTDA. (Tadj Mahall)

Ponto Frio
GOLBEX UTILIDADES S/A (Ponto Frio)

Sergio's Calçados
SUCESSO COM. DE CALÇADOS LTDA.
(Sergio's Calçados)

Pauline Soares de Souza
ERF. PERFUMARIA LTDA. (Água de Cheiro)

Bruna das Guimarães
PAULA LADEIRA CALVO (Encantar Presentes)

Bom Pastor Drogaria Shopping
BOM PASTOR DROGARIA SHOPPING LTDA

Info Shop
LUCILENE FONTOURA (Info Shop)

Kim Fashion
KOUNG MIN ANN (Kim Fashion).

Lilica & Tigo
OLIVEIRA PIMENTA COM. VAREJ. LTDA.
(Lilica & Tigo)

Planeta Celular
ADILSON GOMES (Planeta Celular)

Paradiso
MARLY ROMANELLE PALHARES REIS
(Paradiso)

Magalhães Com. Óculos
MAGALHÃES COM. ÓCULOS LTDA.
(Triton Óculos)

Trama Jeans
MARLEI APARECIDA VARGAS VIEIRA
(Trama Jeans)

Chriska
SENDA E OLIVEIRA COM. LTDA. (Chriska)

Estereótipo
MACIEL E MAGAZINE LTDA (Estereótipo)

It. Viaggi
CALÇADOS ITAPUÁ S/A (It. Viaggi)

Cia do Terno
MARIA DE FÁTIMA SOUZA (Cia do Terno)

Casa dos Brinquedos
CASA DOS BRINQUEDOS LTDA.

Luxo e Sedução
RAMALHO CONFEC. LTDA. (Luxo e Sedução)

Classe A Jóias
COMERCIAL JABES LTDA. (Classe A Jóias)

Hering Store
PIRES PEREIRA MODAS LTDA. (Hering Store)

TECELAGEM AVENIDA
TECELAGEM AVENIDA LTDA.

La-Rochelle
RICARDO LUIZ KIM (La-Rochelle)

Território
J.A.A COMERCIO LTDA. (Território)

Consórcio Verona
LELIO GIMENEZ GARCIA (Consórcio Verona)

Cia. Do Presente
ADERINO FIALHO GOMES (Cia. Do Presente)

Etc. & Tal
HMBA COMERCIAL LTDA. (Etc. & Tal)

Magia do Sol
GOTA DO MAR COM. MODAS LTDA.
(Magia do Sol)

Planeta Celular
LEITURA GV. COM. LIVROS LTDA.

Cia. do Presente II, Educa Fácil
LUCILENE FONTOURA
(Infor Shop, Cia. do Presente II, Educa Fácil)

Planeta Celular
MARTE CELULAR LTDA. (Planeta Celular)

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUBDELEGACIA DO TRABALHO EM
GOVERNADOR VALADARES / MG
NOS TERMOS DO ARTIGO 614, DA CLT,
DEFIRO O PEDIDO DE DEPOSITO DO
PRESENTE ACORDO COLETIVO DE
TRABALHO, CONSTATANTE DO PROCESSO
Nº 46237.000.5221/2006-32
REGISTRADO E ARQUIVADO NESTA
SDT/MG SOB O Nº 402106
EM 05/06/2006
Protocolado em 03.06.2006

Recebido

Júlia Paula Pedroni -
AUTORIZADA PESSOAL DO TRAFEGO
CPF: 034.189.15

[Home](#) | [Imprimir](#)